

Memorando 16- 111/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC
Para: GAB - Gabinete do Prefeito
Data: 27/01/2025 às 16:02:27

2º Termo de Aditamento do Contrato nº 26/2024, para assinatura.

—
Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:
2_Termo_de_Aditamento_26_2024_ACMRLassinado.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Juliana Dias de Castro	27/01/2025 16:13:35	1Doc	JULIANA DIAS DE CASTRO CPF 083.XXX.XXX-03
Álvaro Dênis Ceni Scolaro...	28/01/2025 10:15:21	ICP-Brasil	ALVARO DENIS CENI SCOLARO CPF 009.XXX.XXX-40
Gustavo Meloto	28/01/2025 13:43:47	1Doc	GUSTAVO MELOTO CPF 052.XXX.XXX-64
Suelen Angelica Battistuz	31/01/2025 15:38:24	1Doc	SUELEN ANGELICA BATTISTUZ CPF 072.XXX.XXX-89

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6543-F0D1-E7C9-0F05**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS LAGOÃO.

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 111/2025.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, o Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SESP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE, e a **ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS LAGOÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.303.443/0001-27, com sede na Rua Curitiba, nº 28, Lagoão, no município de Chopinzinho, Estado do Paraná, telefone (46) 9918-6834, e-mail: zai-rdv@gmail.com, neste ato representada legalmente pela Senhora Maria Rozangela Monteiro, inscrita no CPF sob o nº 083.284.359-85, RG nº 8.619.545-3, ora denominado CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 03/2024, na modalidade de Dispensa por Justificativa – Edital nº 01/2024, o qual gerou o Contrato nº 26/2024, celebrado em 29 de janeiro de 2024, objetivando a Contratação de Associação de Catadores de Recicláveis, habilitada e credenciada após a homologação do Chamamento Público nº 23/2023, que teve o objetivo de habilitar Cooperativas/Associações para assinar Termo de permissão de uso de bens móveis e barracão pertencente ao patrimônio público para a finalidade de depósito, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis, efetuados por associações ou cooperativas formadas exclusivamente por pessoas físicas de baixa renda reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis, para efetuar o Processamento (triagem e enfardamento) e comercialização de resíduos sólidos recicláveis provenientes da coleta seletiva municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência contratual, reajuste de valor segundo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), bem como alteração de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 26/2024, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato em 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual o período de 30/01/2025 a 29/01/2026.

DO REAJUSTE – De acordo com o Artigo 124, da Lei 14.133/2021, o valor mensal que era de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 (doze) meses (4,831300%), passa a ser de R\$ 12.579,76 (doze mil, quinhentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos), conforme abaixo:

Lote 01	Descrição do objeto	Unidade de medida	Qtde	Valor unitário	Valor total
Item 1	Processamento dos resíduos provenientes da Coleta Seletiva, com recepção, triagem, prensagem, enfardamento, armazenamento e comercialização dos materiais recicláveis passíveis de	Meses	12	R\$ 12.579,76	R\$ 150.957,12



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

	recuperação, bem como a destinação ambientalmente adequada dos rejeitos.				
--	--	--	--	--	--

DO VALOR TOTAL – A partir do reajuste conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) aplicado ao Item 01 do Lote 01, o valor do Contrato que era de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), passa a ser de R\$ 150.957,12 (cento e cinquenta mil, novecentos e cinquenta e sete reais e doze centavos).

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO – A Gestão do Contrato fica sob responsabilidade da Sra. Suelen Angelica Battistuz. A Fiscalização fica a cargo da Sra. Juliana Dias de Castro e como Fiscal Substituto o Sr. Gustavo Meloto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será prorrogado e reajustado em virtude da solicitação do Departamento de Meio Ambiente e da Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis Lagoão, os quais solicitam a prorrogação do prazo de execução e vigência contratual por mais 12 (doze) meses, reajuste de valor conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), bem como alteração da Gestão e Fiscalização contratual, por previsão através das Cláusulas Quinta, Nona e Décima Quinta do Contrato nº 26/2024, com fundamento legal no Artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original, e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente, na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 27 de janeiro de 2025.

Município de Chopinzinho – PR
Álvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito
Contratante

ASSOCIACAO DOS
CATADORES DE MATERIAIS
RECICLAVEIS:44303443000127

Assinado de forma digital por
ASSOCIACAO DOS CATADORES DE
MATERIAIS
RECICLAVEIS:44303443000127
Dados: 2025.01.27 15:51:48 -03'00'

Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis Lagoão
Maria Rozangela Monteiro – Representante legal
Contratada





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Suelen Angelica Battistuz
Gestora do Contrato

Juliana Dias de Castro
Fiscal do Contrato

Gustavo Meloto
Fiscal Substituto

Testemunhas:

NOME:
CPF:

Assinado por 5 pessoas: MARIA ROZANGELA MONTEIRO, JULIANA DIAS DE CASTRO, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, GUSTAVO MELOTO e SUELEN ANGELICA BATTISTUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6543-F0D1-E7C9-0F05>





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 26/2024. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis Lagoão. CNPJ: 44.303.443/0001-27. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência contratual por mais 12 (doze) meses, reajuste de valor conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), bem como alteração da Gestão e Fiscalização. Novo Prazo: 29/01/2026. Valor do Aditivo: R\$ 150.957,12 (cento e cinquenta mil, novecentos e cinquenta e sete reais e doze centavos). Origem: Dispensa por Justificativa nº 01/2024. Fundamento Legal: Artigo 124 da Lei Federal 14.133/2021. Data da assinatura: 27/01/2025. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Maria Rozangela Monteiro, pela Associação.

Assinado por 5 pessoas: MARIA ROZANGELA MONTEIRO, JULIANA DIAS DE CASTRO, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, GUSTAVO MELOTO e SUELEN ANGELICA BATTISTUZZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6543-F0D1-E7C9-0F05> e informe o código 6543-F0D1-E7C9-0F05





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6543-F0D1-E7C9-0F05

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ASSOCIACAO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS (CNPJ 44.303.443/0001-27) VIA PORTADOR MARIA ROZANGELA MONTEIRO (CPF 083.XXX.XXX-85) em 27/01/2025 15:51:48 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ JULIANA DIAS DE CASTRO (CPF 083.XXX.XXX-03) em 27/01/2025 16:13:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALVARO DENIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 28/01/2025 10:15:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ GUSTAVO MELOTO (CPF 052.XXX.XXX-64) em 28/01/2025 13:43:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SUELEN ANGELICA BATTISTUZ (CPF 072.XXX.XXX-89) em 31/01/2025 15:38:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6543-F0D1-E7C9-0F05>

Memorando 17- 111/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 31/01/2025 às 15:53:22

- Publicações

—
Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

2_Termo_de_Aditamento_26_2024_AMP.pdf

2_Termo_de_Aditamento_26_2024_PNCP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2º TERMO DE ADITAMENTO 26-2024 - ACMRL

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 26/2024. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis Lagoão. CNPJ: 44.303.443/0001-27. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência contratual por mais 12 (doze) meses, reajuste de valor conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), bem como alteração da Gestão e Fiscalização. Novo Prazo: 29/01/2026. Valor do Aditivo: R\$ 150.957,12 (cento e cinquenta mil, novecentos e cinquenta e sete reais e doze centavos). Origem: Dispensa por Justificativa nº 01/2024. Fundamento Legal: Artigo 124 da Lei Federal 14.133/2021. Data da assinatura: 27/01/2025. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Maria Rozangela Monteiro, pela Associação.

Publicado por:
Eliziane Luiza Sangaleti
Código Identificador:30757DF4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/01/2025. Edição 3203
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

[Home](#) > [Contratos](#)

Contrato nº 26/2024

Última atualização 31/01/2024

Local: Chopinzinho/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE CHOPINZINHO **Unidade executora:** 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 3 **Categoria do processo:** Serviços

Data de divulgação no PNCP: 29/01/2024 **Data de assinatura:** 29/01/2024 **Vigência:** de 29/01/2024 a 29/01/2025

Id contrato PNCP: 76995414000160-2-000001/2024 **Fonte:** Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços

Id contratação PNCP: [76995414000160-1-000001/2024](#)

Objeto:

CONTRATACAO DE ASSOCIACAO DE CATADORES DE RECICLAVEIS HABILITADA E CREDENCIADA APOS A HOMOLOGACAO DO CHAMAMENTO PUBLICO N 23 2023 QUE TEVE O OBJETIVO DE HABILITAR COOPERATIVAS ASSOCIACOES PARA ASSINAR TERMO DE PERMISSAO DE USO DE BENS MOVEIS E BARRACAO PERTENCENTE AO PATRIMONIO PUBLICO PARA A FIN

VALOR CONTRATADO

R\$ 144.000,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 44.303.443/0001-27 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: ASSOCIACAO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS LAGOAO

Termos

Arquivos

Histórico

Número	Tipo	Data Assinatura
1	Termo de Apostilamento	20/03/2024
2	Termo Aditivo	27/01/2025

Exibir: 5

1-2 de 2 itens

Página: 1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.